



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2023

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2023

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO (UNIÃO - PB)**, Senador Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados visando a implantação de o **Programa de Telemedicina em Saúde Mental de Prevenção aos Transtornos Depressivos**, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO (UNIÃO - PB)**, Senador Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados visando a implantação de o **Programa de Telemedicina em Saúde Mental de Prevenção aos Transtornos Depressivos**, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

Os transtornos depressivos representam um desafio significativo para a saúde pública, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. No contexto do no âmbito do Município de Campina Grande/PB, o cenário não é diferente, com um número crescente de indivíduos sofrendo com os impactos físicos, emocionais e sociais da depressão. Diante dessa realidade, surge a necessidade premente de adotar estratégias inovadoras para enfrentar essa problemática, sendo a telemedicina uma ferramenta de grande potencial. A criação do Projeto de Lei que estabelece o **Programa de Telemedicina em Saúde Mental de Prevenção aos Transtornos Depressivos** reflete a compreensão da urgência em fornecer acesso eficaz a serviços de saúde mental, especialmente em um estado com extensas áreas geográficas e desafios de acesso a cuidados médicos especializados. A telemedicina oferece um meio altamente promissor para superar barreiras geográficas, financeiras e logísticas, permitindo que pessoas em locais remotos ou com dificuldades de mobilidade possam acessar profissionais de saúde mental qualificados.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 30 de agosto de 2023.

Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

Através de consultas virtuais, essa abordagem permite uma avaliação inicial, triagem, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com transtornos depressivos, tornando possível o acesso aos cuidados de forma ágil e conveniente. Além disso, o Programa de Telemedicina em Saúde Mental pode ser especialmente eficaz na prevenção. Através de campanhas de conscientização, palestras online e grupos de apoio virtuais, o programa pode alcançar um público amplo, educando sobre os sinais precoces de depressão, fornecendo estratégias de manejo de estresse e ansiedade e encorajando o autocuidado emocional.

O Programa de Atenção à Saúde Mental, prevenção a depressão e suicídio para Pais e Cuidadores diretos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Síndrome de Down. A presente proposição objetiva reunir e estabelecer diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, para prevenir a depressão e o suicídio de Pais e Cuidadores de pessoas com transtorno do espectro autista e Síndrome de Down.

Os pais ou cuidadores, ao receberem o diagnóstico de um familiar com deficiência, iniciam um processo longo e doloroso, permeado por dúvidas, medos, angústias e questionamentos sobre como pessoas com essas características devem ser tratadas, e ainda, sobre quais as terapias disponíveis, somando-se àquelas relacionadas às condições de seu ente querido.

Essas demandas adicionais geram um aumento do estresse, pois trazem mudanças na dinâmica familiar, tanto à nível psicológico, quanto na diminuição da resposta do sistema imunológico e no risco de doenças, podendo culminar em depressão ou mesmo suicídio. O bem-estar psicossocial dos cuidadores de pessoas com deficiência raramente ocupa um lugar central nas pesquisas, bem como nas políticas públicas, inexistindo dados e estatísticas acerca dos casos de depressão e suicídio daqueles envolvidos no cuidado direto da Pessoa Com Deficiência (PCD).

Com efeito, o dia a dia desgastante pode gerar um quadro chamado estresse do cuidador, ao passo que vários estudos comprovam que a pessoa que sofre de estresse do cuidador está mais suscetível a desenvolver algum transtorno mental — os transtornos incluem depressão, ansiedade, síndrome de burnout, abuso de álcool e drogas e até pensamentos suicidas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Nesse sentido, pesquisadores da Universidade de San Francisco, na Califórnia, publicaram um estudo onde se verificou que cerca de 50% das mães de crianças com transtorno do espectro do autismo (TEA) tinham níveis elevados de sintomas depressivos, durante a duração de 18 meses do estudo. As taxas de depressão, para mães com filhos neuro típicos, no mesmo período, foram muito menores (de 6% a 13,6%).

Assim, este projeto de Lei visa oferecer suporte psicológico aos pais e cuidadores de Pessoas com transtorno do espectro autista e Síndrome de Down, visando uma intervenção precoce para acolher, reduzir os impactos de negação ou dificuldade de aceitação no seio familiar, fortalecer os laços familiares através de informação qualificada acerca da deficiência, diminuindo o estresse dos pais ou cuidadores diretos, restaurando o equilíbrio e, assim, moderando e reduzindo os efeitos reflexos da saúde mental destes na dinâmica comportamental da Pessoa com Deficiência.

Dados revelados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) mostram que cerca de 450 milhões de pessoas em todo mundo sofrem da doença e que a depressão será a doença mais comum do mundo em 2030, afetando mais pessoas que qualquer outro problema de saúde, incluindo câncer e doenças cardíacas.

Levantamento trazido pelo jornal "O Estado de São Paulo" publicado em 2014 revelou crescimento da ordem de 705% no número de mortes relacionadas com a depressão nos últimos 16 anos no Brasil. De acordo com o INSS, no ano de 2013, a depressão foi responsável por 61.044 pedidos de afastamento do trabalho, o que também traz perdas econômicas para o País.

O Brasil sofre hoje com a falta de rede primária de prevenção e escassez de psiquiatras e psicólogos no sistema público de saúde. A depressão é uma doença que pode se manifestar de várias maneiras, e não escolhe raça, classe social ou econômica, e muitas vezes têm seus sintomas confundidos com o de outros males de menor potencial.

Por conta do que foi mostrado salientamos ser de fundamental importância o esclarecimento da população acerca dos males causados pela depressão e contamos com a compreensão de nossos pares para o rápido andamento da proposta ora apresentada.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>